

AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, após verificar que suas determinações foram todas atendidas;

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo, Ofício de Solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência elaborado pelo servidor responsável do órgão por montar o processo e orçamentos realizados pela servidora **Kamilly Felix**.

CONSIDERANDO as necessidades da contratação é necessária para viabilizar a realização do exame de Endoscopia Digestiva com injeção de cianoacrilato, solicitado para o tratamento do paciente Agenor José Lopes Filho, em atendimento no Hospital das Clínicas, conforme indicação da Dra. Aline Alves Medeiros

RESOLVE

AUTORIZAR a abertura do processo, conforme Termo de Referência em anexo. O procedimento deverá estar de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DETERMINO ainda que:

1º - Encaminhamento ao Departamento de Contabilidade para emissão de Declaração de Saldo Orçamentário subscrito pelo Departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves, inscrito no CRC-GO 15.203.

2º - Após a **AUTUAÇÃO** do referido processo, que os autos do procedimento sejam remetidos ao Departamento Jurídico da Licitação para em conformidade com a lei, que seja elaborado Parecer nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

NERÓPOLIS, aos 12 dias do mês de setembro do ano 2025.


Renata Nasser Serradourada
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 480/2025